

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**0021/2014**  
INDICAÇÃO N.º

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública situada na avenida Senador Carlos Jereissati, entre a rua Peru e a rua Alvaro Cabral, no bairro Serrinha".

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido em Plenário, vem submeter a apreciação desta augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Vereador Benigno Junior – PSC  
*Benigno Junior*  
Vereador - PSC

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 – Patriolino Ribeiro – DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CEP 60810-460 – Fortaleza/CE RECEBIDO

06 FEV. 2014

*9:30h 06 de fev 2014*  
Serviço



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### ANEXO I

A INDICAÇÃO N° 0021/2014

PROJETO DE LEI N°

*"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública situada na avenida Senador Carlos Jereissati, entre a rua Peru e a rua Alvares Cabral, no bairro Serrinha".*

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a construir uma praça pública no imóvel situado na Avenida Carlos Jereissati, entre a Rua Peru e a Rua Alvares Cabral, no bairro Serrinha, conforme croqui disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias Próprias, suplementadas se necessário.

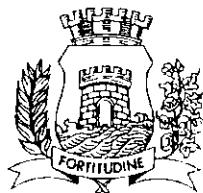
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Vereador Denilson Junior – PSC  
Vereador - PSC



0021 / 2014

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

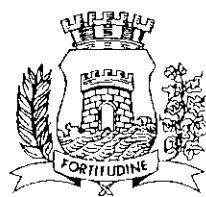
### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a dar mais conforto à população que reside no bairro Dias Macêdo, a fim de propiciar-lhes local adequado para momentos de lazer, bem como cultivar o verde em nossa cidade.

Com a construção da praça pública, o Chefe do Poder Executivo irá viabilizar a criação de um espaço privilegiado que contribuirá para a convivência e a socialização e uma melhor qualidade de vida dos moradores do bairro.

Pelas razões acima delineadas, solicito aos meus pares, aprovação desta propositura.

Vereador Benigno Junior – PSC  
*Benigno Junior*  
Vereador - PSC



0021/2014

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CROQUI

